



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXXI - Edição 7804 - terça-feira, 14 de julho de 2026

Divulgação: terça-feira, 14 de julho de 2026 Publicação: quarta-feira, 15 de julho de 2026

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano

Protocolo: 619311

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 063/2026

PROCESSO 25.0.000144615-3

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do Município, e por maioria absoluta de seus membros,

TORNA SEM EFEITO a Resolução 053/2026, de 03/06/2026, divulgada na Edição 7784, no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/06/2026, no que se refere à aprovação do Registro - Atendimento Direto - Acolhimento Institucional - Projeto Oásis, da OSC Associação Vivendo Atos 29 - CNPJ 36.751.059/0001-69, pois foram preenchidos todos os requisitos legais previstos na Resolução nº 100/2024. O endereço de funcionamento é Rua Visconde de Rio Grande, nº 85, Bairro Santana, Porto Alegre/RS.

Nº DE REGISTRO: 687.

Sessão Plenária nº 014/2026, 03 de junho de 2026.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente do CMDCA.